



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camarabt@uol.com.br e camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.º 16 / 2018

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto Nº 564, de 08 de novembro de 2018, que Dispõe sobre Ponto Facultativo, de autoria do Poder Executivo deste Município, determina a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, do dia 15 de novembro (quinta-feira) ao dia 20 de novembro (terça-feira) de 2018 em virtude do feriado nacional em que se comemora o Dia da Proclamação da República do Brasil (15/11/2018) e do Dia da Consciência Negra (20/11/2018), exceto os serviços emergenciais;

RESOLVE

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal ficará suspenso no dia 16 de novembro (sexta-feira), voltando a funcionar no dia 19 de novembro segunda-feira às 08 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de novembro de 2018.

ELCIO SILVA REIS
Presidente